



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

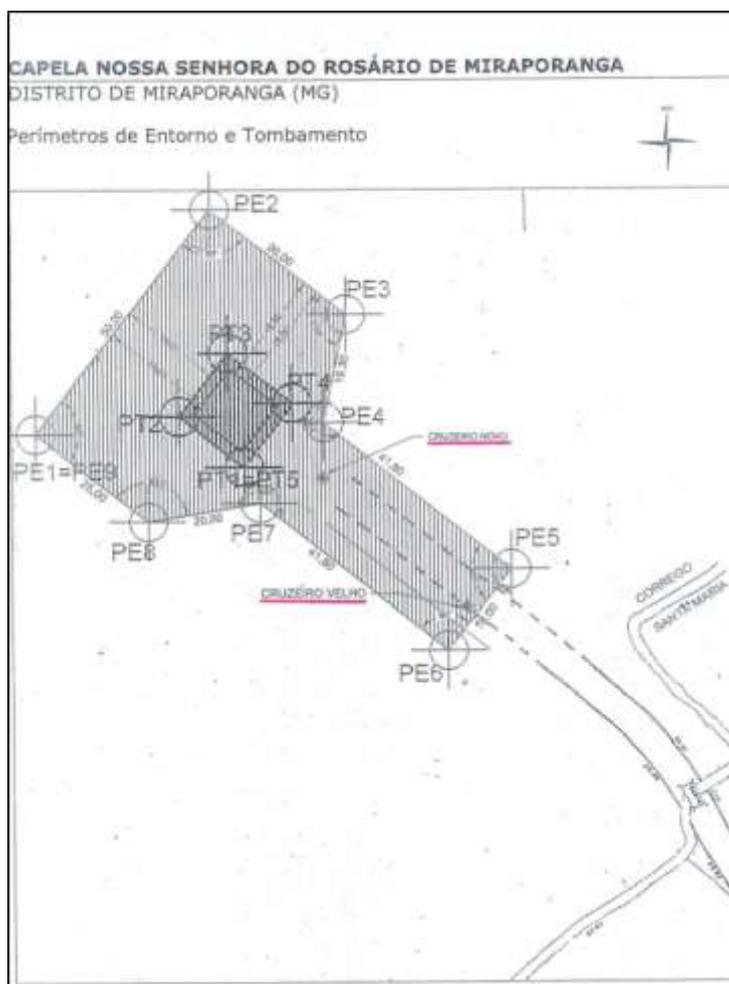
1 **ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**  
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**  
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 07 (sete) do mês de novembro de  
 4 2017 (dois mil e dezessete), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões  
 5 da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão  
 6 a Ata a seguir: **Fabiola Benfica Marra** – Conselheira Titular, representante da Comunidade;  
 7 **Gláucio Henrique Chaves** – Conselheiro Titular – representante da Secretaria Municipal de  
 8 Planejamento Urbano; **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** - Conselheiro Titular,  
 9 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico;  
 10 **Júlio César Pereira Alvim** - Conselheiro Titular - representante da Associação dos  
 11 Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Olga Helena da Costa** - Conselheira  
 12 Titular, representante da Comunidade; **Gleper Neto de Siqueira Júnior** – Conselheiro  
 13 Titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Luciene Alves da Silva** -  
 14 Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
 15 Inovação e Turismo; **Michelle Siqueira Oliveira** – Conselheira Suplente – representante da  
 16 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; **Ariel Luis Lazzarin** - Conselheiro Titular -  
 17 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU); **Thalita**  
 18 **Asperti Travençolo** - Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal de  
 19 Cultura; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular - representante da  
 20 Secretaria Municipal de Cultura; **João Paulo Campos Peixoto** - Conselheiro Titular,  
 21 representante da Comunidade; **Rosa Maria Marra** – Conselheira Titular – representante da  
 22 Secretaria Municipal de Cultura; **Leciane Leandra Medeiros** - Conselheira Titular -  
 23 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Andréia Lopes Bernardes** - Conselheira  
 24 Titular, representante da Associação de Decoradores do Triângulo (ADET). A conselheira  
 25 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos e justificou a ausência da  
 26 Presidente Mônica Debs que teve um compromisso de agenda da Secretaria. Verificando  
 27 haver quórum regimental e com a presença de 15 (quinze) conselheiros, entre titulares e  
 28 suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-  
 29 estabelecida recebida pelos conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada  
 30 com os seguintes pontos: **1º:** Informes; **2º:** Aprovação de ata; **3º:** Posse de novos membros;  
 31 **4º:** Reconsideração sobre a retirada do Cruzeiro deteriorado da Igreja de Miraporanga. Antes  
 32 de iniciar a reunião a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** solicitou ao



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 Conselho autorização para incluir na pauta desta reunião duas demandas que chegaram após a  
34 pauta ter sido enviada. Por unanimidade os conselheiros aprovaram a inclusão dos pontos,  
35 quais sejam: **5º**: Deliberação sobre projeto de pânico e incêndio da Biblioteca Municipal e  
36 Oficina Cultural; **6º**: Apreciação de solicitação para instalação de placa comemorativa na  
37 fachada do prédio do Museu Municipal que está comemorando 100 anos. A reunião foi  
38 iniciada com o 1º ponto da pauta e a conselheira **Fabiola Benfica Marra** informou que é  
39 professora do 1º ano do ensino médio na Escola Estadual Juvenília Ferreira dos Santos e está  
40 finalizando um trabalho com os alunos que estão fotografando o patrimônio arquitetônico da  
41 cidade para acompanhar e avalia as condições de preservação. Essas fotos serão publicadas no  
42 facebook e toda a comunidade terá acesso. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**  
43 **Lopes** elogiou o trabalho da conselheira e apresentou aos conselheiros o projeto executivo de  
44 restauração da Estação Sobradinho. Este projeto é a 3ª etapa do processo que irá restaurar a  
45 edificação e o Conselho já havia aprovado anteriormente o anteprojeto. Informou ainda que a  
46 conselheira Juliana **Santana Ardel**, representante da comunidade, irá doar o projeto de pânico  
47 e incêndio do Museu Municipal. O processo seguiu os tramites legais com a publicação de  
48 aviso de chamamento público no Diário Oficial dia 19 de outubro deste ano e, posteriormente,  
49 o projeto será apresentado para as considerações do conselho. No **2º** ponto da pauta a Ata da  
50 5ª reunião ordinária foi aprovada e será encaminhada para as assinaturas dos referidos  
51 conselheiros. O **3º** ponto da pauta não será considerado nesta reunião. O **4º** ponto da pauta o  
52 Conselho retomou a discussão sobre a colocação de um novo cruzeiro no adro da Igreja de  
53 Nossa Senhora do Rosário de Miraporanga, tendo em vista que o cruzeiro da Igreja, apesar da  
54 madeira ser aroeira, apresenta graves danos tendo em vista ação do tempo. O conselheiro  
55 **Júlio César Pereira Alvim** considerou que, após a visitação realizada com os membros do  
56 COMPHAC em Miraporanga, foi consenso que o cruzeiro existente, que no dossiê denomina  
57 como “Cruzeiro Novo”, mesmo estando em avançado estado de degradação, deverá  
58 permanecer no local onde ele está. Que deve ser adotada medidas de contenção de danos  
59 realizando a descupinização do terreno e da madeira e que o cruzeiro a ser instalado pela  
60 comunidade, deverá ser erguido no local onde o dossiê aponta como “Cruzeiro Velho”. Esta  
61 localização se justifica porque, segundo o conselheiro, valoriza a decisão dos antigos, que ali  
62 ergueram um cruzeiro no passado, prestigia o nascer da Capela erguida entre os anos de 1850-  
63 1852, marca o local do cruzeiro original da Igreja. O conselheiro encerrou sua fala  
64 considerando que deveria haver um marco físico demarcando todo o perímetro de entorno,

65 tendo em vista ser o entorno rodeado de área de pastagens. A conselheira **Fabíola Benfica**  
66 **Marra** ainda ressaltou que este ponto do “Cruzeiro Velho” demarca o limite do perímetro de  
67 entorno, entre os pontos PE6 – PE5. Após as considerações, **ficou deliberado, por**  
68 **unanimidade, que o cruzeiro a ser instalado na Igreja Nossa Senhora do Rosário de**  
69 **Miraporanga deverá ser erguido no local apontado no dossiê como “Cruzeiro Velho” e**  
70 **que devem ser tomadas medidas para contenção dos danos do Cruzeiro que está em**  
71 **estado avançado de decomposição, promovendo a preservação de sua base construída**  
72 **em pedra tapiocanga.** Registro a recomendação do conselheiro **Júlio César Pereira Alvim**  
73 de demarcar os pontos do perímetro de entorno com a colocação de marcos. Passou-se ao 5º  
74 ponto da pauta para análise de solicitação de alteração da porta da fachada posterior do



75  
76 prédio da Biblioteca Pública para a execução do projeto de pânico e incêndio da edificação. A  
77 sugestão apresentada pela engenheira, que está elaborando o projeto, é que seja invertida a  
78 abertura da porta da fachada posterior do prédio da Biblioteca Pública. A porta deverá abrir  
79 para fora e terá a instalação de barras na parte de dentro que serão utilizadas para empurrar a



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

80 porta, se tornando rota de fuga em caso de incêndio. O conselheiro **Gláucio Henrique**  
 81 **Chaves** considerou que é preciso considerar a lei municipal nº 10.686/2010, que proíbe que  
 82 portas se abram para o passeio e ainda que nesta porta existem dois degraus que podem  
 83 provocar acidentes caso esta porta seja utilizada como rota de fuga. O conselheiro **Júlio**  
 84 **César Pereira Alvim** argumentou que o passeio é largo e que entende que a porta pode ser  
 85 aberta para o passeio e que é preciso ver a questão dos degraus. Com relação à inversão da  
 86 porta para ser aberta para fora, o Conselho aprovou, entretanto, ficou deliberado que a  
 87 arquiteta da secretaria Municipal de Cultura irá entrar em contato com a autora do projeto  
 88 para maiores informações sobre a legislação municipal e sobre a existência de degraus na rota  
 89 de fuga. Com relação ao projeto de pânico e incêndio da Oficina Cultural, o projeto prevê a  
 90 instalação de 03 (três) corrimões na escada do bloco frontal, que dá acesso ao jardim. O  
 91 conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** se posicionou que, se não colocar os corrimões a  
 92 porta deve ficar fechada, sem uso. A conselheira **Thalita Asperti Travencolo** esclareceu que  
 93 esta porta será rota de fuga. Como no caso anterior, ficou deliberado que a conselheira  
 94 **Thalita Asperti Travencolo** irá entrar em contato com engenheira responsável pelo projeto e  
 95 solicitar esclarecimentos sobre se realmente é necessária a instalação de 3 corrimões, qual a  
 96 proposta de modelo, solicitar o mínimo de interferência e ainda esclarecimentos sobre se estas  
 97 portas serão mesmo rotas de fuga e em caso afirmativo, como as escadas serão usadas e este  
 98 assunto voltará para conhecimento e deliberação do Conselho. A conselheira **Andréia Lopes**  
 99 **Bernardes** argumentou que a utilização de aço inox no corrimão não está de acordo com a  
 100 Oficina Cultural e foi esclarecido que, pela legislação, não é permitido a instalação de  
 101 corrimão em madeira. Em caso de patrimônio histórico o que se faz é solicitar a permanência  
 102 do corrimão de madeira, caso já exista na edificação. Após debates e esclarecimentos, **ficou**  
 103 **deliberado que, com relação a instalação de guarda corpo e corrimões na escada interna,**  
 104 **do bloco frontal, da Oficina Cultural, o Conselho deliberou favorável e solicitou que seja**  
 105 **enviado amostra do modelo. Caso atenda à legislação, fica aprovado a instalação de 1**  
 106 **(um) corrimão na escada externa que sai para o jardim.** Passou-se ao 6º ponto da pauta  
 107 para análise e deliberação de solicitação da Câmara Municipal, de instalação de placa na  
 108 fachada do prédio do Museu Municipal em comemoração aos 100 anos da edificação. A  
 109 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou que a placa não será  
 110 instalada durante a solenidade e que solicitou que fosse incluído na placa a informação que o  
 111 bem é tombado e o número da lei municipal de tombamento. O conselheiro **João Paulo**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

112 **Campos Peixoto** considerou a dificuldade de se fazer a deliberação sem ter as dimensões que  
 113 não foram enviadas. Após as considerações ficou definido que o Conselho é a favor da placa,  
 114 mas a sua instalação dependerá das suas dimensões para não interferir na fachada de forma  
 115 negativa. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** sugeriu que fique aprovada a sua  
 116 instalação desde que seja semelhante a outra placa que já existe na entrada ao lado da escada  
 117 da fachada frontal. **A sugestão do conselheiro foi acatada e ficou aprovada a instalação da**  
 118 **placa desde que seja de tamanho proporcional à existente na fachada.** Nada mais  
 119 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz**  
 120 **Cavalcante Lopes**, que a redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram  
 121 presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, **07 (sete) do mês de novembro de 2017**  
 122 **(dois mil e dezessete).** **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** \_\_\_\_\_ ;  
 123 **Fabíola Benfica Marra** \_\_\_\_\_ ;  
 124 **Gláucio Henrique Chaves** \_\_\_\_\_ ;  
 125 **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** \_\_\_\_\_ ;  
 126 **Júlio César Pereira Alvim** \_\_\_\_\_ ;  
 127 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_ ;  
 128 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** \_\_\_\_\_ ;  
 129 **Luciene Alves da Silva** \_\_\_\_\_ ;  
 130 **Michelle Siqueira Oliveira** \_\_\_\_\_ ;  
 131 **Ariel Luis Lazzarin** \_\_\_\_\_ ;  
 132 **Thalita Asperti Travençolo** \_\_\_\_\_ ;  
 133 **João Paulo Campos Peixoto** \_\_\_\_\_ ;  
 134 **Rosa Maria Marra** \_\_\_\_\_ ;  
 135 **Leciane Leandra Medeiros** \_\_\_\_\_ ;  
 136 **Andréia Lopes Bernardes** \_\_\_\_\_ .